



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 219

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 454, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
OSMAR RUFINO BRAGA	23855.007702/2024-16	PEDAGOGIA	MS-D1	06/09/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO de 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*Republicado por conter incorreções no Boletim de Serviço ANO V - Nº 217 Quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 455 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DANIELA FRANCA DE BARROS	23855.007623/2024-15	MEDICINA	MS-D3	08/11/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 458 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
VINICIUS SAURA CARDOSO	23855.006987/2024-18	FISIOTERAPIA	MS-D2	01/12/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*Republicado por conter incorreções no Boletim de Serviço ANO V - Nº 217 Quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 459 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DAYANNE BATISTA SAMPAIO	23855.007934/2024-57	PSICOLOGIA	MS-C1	17/07/2022

Art.2º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DAYANNE BATISTA SAMPAIO	23855.007934/2024-57	PSICOLOGIA	MS-C2	17/07/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

*Republicado por conter incorreções no Boletim de Serviço ANO V - Nº 218 Sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 460 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
GILDARIO DIAS LIMA	23855.007389/2024-28	MATEMÁTICA	MS-C2	11/03/2018
			MS-C3	11/03/2020
			MS-C4	11/03/2022

Art.2º Conceder a **Promoção Funcional**, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
GILDARIO DIAS LIMA	23855.007389/2024-28	MATEMÁTICA	MS-D1	11/03/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO de 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 461 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 23855.010272/2024-78 RESOLVE:

Art. 1º Designar Naiara Deanne da Silva Góes Maia, SIAPE: 1090035, Coordenadora de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, para substituir Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE:1553330, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis/PRAE (CD-02) no período de 22/11/2024 por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Setorial de Retificação do PDU 2023 – 2025 da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, com os seguintes membros:

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS - SIAPE nº 1268315;
JOSÉ JONAS ALVES CORREIA – SIAPE nº 1037676;
RAPHAELA DA MOTA SILVA – SIAPE nº 1182975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, com validade até o dia 31/12/2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.005744/2024-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão de elaboração da Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

JORGETE FREIRE DE CARVALHO - SIAPE nº 1450330, Cargo/Função: Chefe da Divisão da Fiscalização de Contratos, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos/PRAD;

ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA - SIAPE nº 3390250, Cargo/Função: Contador, Setor: Divisão de Execução Financeira - PRAD;

ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO - SIAPE nº 1264901, Cargo/Função: assistente, Divisão de Execução Financeira - PRAD;

EDNELDA BRITO MACHADO - SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE;

ERICK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS - SIAPE nº 3393342, Cargo/Função: assistente em Administração, Setor: Divisão de Vigilância – PREUNI;

GUSTAVO ARAÚJO MORAIS - SIAPE nº 3396646, Cargo/Função: assistente em Administração, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD;

JOSÉ AMORIM FRANCO NETO - SIAPE nº 3394736, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Procuradoria Federal – UFDPAr;

JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA - SIAPE nº 3406015, Cargo/Função: Contador, Setor: Divisão de Gestão de Contratos/PRAD;

JULIANO NUNES REIS - SIAPE nº 2264892, Cargo/Função: Técnico em Eletrônica, SETOR: Prefeitura Universitária - PREUNI;

LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA – SIAPE nº 3393211, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, Setor: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal – PROGEP;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE: 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – PROTIC;

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE: 2199007 – Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – PROTIC;

MARIA CAROLINE MACÊDO COSTA – SIAPE: 3406086 – Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, Setor: Prefeitura Universitária – PREUNI;

MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE: 1649110 – Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Transportes – PREUNI;

RAPHAELA DA MOTA SILVA - SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa/PRAD.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr. **Revogando** os termos da Portaria nº 133, de 19 de novembro de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE Graduação DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Edital Nº 01/2024 - PARFOR EQUIDADE UFDPAR, de 07 de novembro de 2024, Relativo ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador - Período Letivo 2024.2

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão da **Comissão de Seleção de Docentes do PARFOR Equidade UFDPAr 2024/2025**, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A referida comissão tem por objetivo analisar os possíveis candidatos para lecionarem nos cursos que serão ofertados pelo PARFOR, sendo composta da forma que segue:

Maria Patrícia Freitas Lemos SIAPE 1360694 - Presidente

Cleidivan Alves dos Santos SIAPE 3380768 – Membro

Heloisa Marques SIAPE 1787376 – Membro

Lucélia Costa Araújo SIAPE 1305301 - Membro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO